PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....048.....
PROJETO DE LEI..048/96..
AUTORIA...Executivo.
.....

# LEI Nº 063/96

**SÚMULA:** Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Monsenhor VALDEMIRO HANEIKO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao **Monsenhor VALDEMIRO HANEIKO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidades apucaranense.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de agosto de 1.996.

**VALTER APARECIDO PEGORER**
**Prefeito Municipal**

Dipl.de Merito em Tarefas Comunit
Data: 27/08/96 Hora: 14:56
---
Recebido